

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA

SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ nº 43.395.177/0001-47

NIRE 35300517725

Rua Cesário Galero, nº 432/448, Tatuapé, CEP 03071-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de R\$173.250.000,00

(cento e setenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSCIDDBS028

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 12 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/175

A **SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, acima qualificada (“Emissora” ou “Companhia”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“Coordenador Líder”), vem a público, nos termos do artigo 69, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), **COMUNICAR**, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), a **modificação da Oferta** tendo em vista a **atualização do cronograma estimado da Oferta**, conforme descrito no item 1 abaixo.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no anúncio de início divulgado em 12 de abril de 2024 (“Anúncio de Início”) e no comunicado ao mercado divulgado em 17 de abril de 2024.

1. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Conforme exposto acima, a Emissora e o Coordenador Líder informam a atualização do cronograma da Oferta para modificação da data estimada para a liquidação da Oferta, do dia 17 de abril de 2024 para o dia 24 de abril de 2024 e, conseqüentemente, o prazo máximo para a divulgação do anúncio de encerramento, conforme abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	12/04/2024
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	12/04/2024
3	Divulgação do Anúncio de Início	12/04/2024
4	Data de Liquidação das Debêntures	24/04/2024
5	Prazo máximo para divulgação do anúncio de encerramento	Até 09/10/2024

(1) Todas as datas acima indicadas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. No entanto, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

2. EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado contendo as modificações no cronograma da Oferta, será divulgado por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Anúncio de Início.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência para os Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer outro aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 22 de abril de 2024.



Coordenador Líder

